



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 07/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Luciano Toledo de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Mayara Gomes Cadette**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas
Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	10
3. RELATÓRIOS.....	10

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0084/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Williana Angelo da Silva**, SIAPE 2093604, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora Sociopedagógica (FG2), Mayara Gomes Cadette**, do Câmpus Salto, no período de 02/05 a 10/05/2018, por motivo de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0085/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0062/2018 de 26 de março de 2018 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto, retirando o nome de Leonardo Borges da Cruz e incluindo o nome de Giovana Yuko Nakashima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0086/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Bruna Lammoglia**, CPF nº 293.143.438-80, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no período de 15/05 a 25/05/2018, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0087/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria SLT.0034/2015 de 13 de maio de 2015, que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto.

Art. 2º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão da Produção Industrial do Câmpus Salto:

Tatiana Bussaglia de Moraes (presidente)

Ed Alencar Dias da Silva

Erico Pessoa Felix

Fabio Lumertz Garcia

Fabiola Tocchini de Figueiredo Kokumai

Luiz Arnaldo Biagio

Luiz Eduardo Miranda José Rodrigues

Nilson Roberto Inocente Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reinaldo Batista Leite

Art. 3º - O NDE é órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de março/2018 e março/2019.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.086/2018**

PORTARIA SLT.0088/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para apuração de acidente em serviço do servidor Marcelo Bariani Andrade do Câmpus Salto:

Solange Floriano Penteado Costa (presidente)

Carlos Roberto Feitoza de Melo

Mayara Gomes Cadette

Art. 2º - O objetivo da comissão é apurar o acidente em serviço do servidor Marcelo Bariani Andrade, a fim de compor o processo de licença de acidente em serviço.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até o dia 25/05/2018.

Art. 5º - O relatório circunstanciado, elaborado pela comissão designada será remetido diretamente ao Serviço de Atenção à Saúde.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.086/2018**

PORTARIA SLT.0089/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria 024/2018 de 28 de fevereiro de 2018 que designa a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Salto:

- . Mauricio Bronzatto (presidente)
- . Anderson Yassuhiro Afuso
- . Claudio Haruo Yamamoto
- . Fabio Alexandre Caravieri Modesto
- . Fernanda Romanezi da Silveira
- . Guilherme Dinhani Conceição
- . Jacqueline Jorente
- . Marli Nogueira de Araújo
- . Mayara Gomes Cadette
- . Rosemeri Stocco Zavarize
- . Solange Floriano Penteado Costa

Art. 3º - O objetivo é a Elaboração do Projeto Político Pedagógico do IFSP Câmpus Salto, considerando a participação democrática e coletiva de servidores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e comunidade escolar. Proposição de um plano de ação para a instituição com base na definição de seu posicionamento político-pedagógico e no conhecimento de sua realidade.

Art. 4º - Os membros da comissão poderão dedicar até 4 horas e o presidente até 6 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no ano de 2018.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 086/2018**

PORTARIA SLT.0090/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Felipe Gustavo Leite Cordeiro**, SIAPE: 1981644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2)**, **Carlos Alberto Melo Piazzentin**, do Câmpus Salto, no período de 21/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

**BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA 086/2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

3. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
MAIO	7